

Vogal do Conselho Clínico de 2009 até a presente data no ACES XXI — Ribatejo.

Membro do grupo de trabalho «Sistemas de Informação», da Coordenação Estratégica.

Integra a ERA desde 2006 (Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento dos Cuidados de Saúde Primários) da ARSLVT, I. P., com a responsabilidade de coordenar a Equipa Técnico Operacional que avalia e emite Pareceres Técnicos sobre as USF (Unidade de Saúde Familiar).

Formadora para todos os Conselhos Clínicos da ARSLVT, IP sobre «Avaliação de um Regulamento Interno de uma USF» no âmbito da ERA.

É representante da ARSLVT, I. P. — ACES Ribatejo, na Plataforma Supraconcelhia da Rede Social da Segurança Social, que abrange todos os concelhos do ACES.

É coordenadora da Unidade Coordenadora Funcional da Lezíria, vertente saúde da mulher e neonatal.

Membro da Unidade Coordenadora Funcional do Médio Tejo vertente saúde da mulher e neonatal

Membro da Unidade Coordenadora Funcional de Vila Franca de Xira nas vertentes da saúde da mulher, neonatal, da criança e adolescentes.

Integra a Equipa de Controlo de Infecção do ACES.

Coordena a equipa de CIPE/SAPE — Parametrização do ACES.

Responsável pela elaboração e acompanhamento das adendas ao acordo bilateral (ARS/Escola Superior de Saúde de Santarém) referente aos ensinamentos clínicos de enfermagem.

Resumo curricular

Luís Manuel Pereira Brás, filho de Fernando Gonçalves Brás e Luísa de Jesus Pereira, nascido a 13/01/1974, titular do BI n.º 10344002, fisioterapeuta formado na ESTES de Coimbra desde 1995, obteve o Mestrado em Ciências da Fisioterapia na FMH — UTL a 24 de Abril de 2007.

Ingressou na carreira de TDT — Fisioterapeuta de 2.ª Classe no Centro de Saúde de Ourém, em Abril de 2004. Foi transferido para o Centro de Saúde de Rio Maior em dezembro de 2004, onde se mantém até à data. Em outubro de 2008 subiu na carreira de TDT para a categoria de Fisioterapeuta de 1.ª classe. Colaborou ainda com o ACES Ribatejo como Vogal do Conselho Clínico.

Foi professor externo na Licenciatura em Fisioterapia na ESTES de Coimbra nas cadeiras de Investigação aplicada — 4.º ano, Orientação do Projeto — 3.º ano e Estudo de caso — 4.º ano. É monitor de Ensino Clínico do Curso de Fisioterapia desta escola desde 1999.

Concluiu o Curso de Formação em Administração PACES, dirigido aos elementos dos CC dos ACES ministrado pelo INA.

206316497

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 11159/2012

Na sequência do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que aprovou o modelo organizacional das Administrações Regionais de Saúde e da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio, que aprovou a organização interna da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., impõe-se com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, para que seja garantido o normal funcionamento do serviço. Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, delibera nomear, em regime de substituição, no cargo de Coordenadora do Gabinete Jurídico e do Cidadão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada Margarida Alexandra Manita Pereira da Cruz Andrade Gouveia, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo.

6 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206315338

Despacho (extrato) n.º 11160/2012

Na sequência do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que aprovou o modelo organizacional das Administrações Regionais de Saúde e da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio, que aprovou a organização interna da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., impõe-se com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, para que seja garantido o normal funcionamento do serviço. Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto,

64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, delibera nomear, em regime de substituição, no cargo de Coordenador do Gabinete de Instalações e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, o licenciado Ilídio do Rosário Rodrigues Cavaco, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo.

6 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206315249

Despacho (extrato) n.º 11161/2012

Na sequência do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, que aprovou o modelo organizacional das Administrações Regionais de Saúde e da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio, que aprovou a organização interna da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., impõe-se com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, para que seja garantido o normal funcionamento do serviço. Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, delibera nomear, em regime de substituição, no cargo de Diretor do Departamento de Contratualização, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado Joaquim Grave Ramalho, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo.

6 de agosto de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206315305

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Despacho n.º 11162/2012

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá, datado de 25 de julho de 2012, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, de harmonia com o previsto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da faculdade conferida por delegação de competências do Conselho de Administração por Deliberação de 23 de março de 2011, subdelega-se na Técnica Superior, Dr.ª Maria Lúcia Quaresma Fialho Brito de Oliveira, o poder para autorizar despesa até ao montante de 500,00€ (quinhentos euros), no âmbito do Serviço de Instalações e Equipamentos.

Em todos os atos praticados no exercício da presente subdelegação de competências, a subdelegada deverá fazer a menção expressa dessa competência subdelegada, nos termos do disposto do artigo 38.º do Código de Procedimento Administrativo;

Nos casos de ausência, falta ou impedimento da subdelegada, serão as funções ora subdelegadas avocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

A presente delegação produz efeitos a partir do dia 16 de julho de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

8 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206317777

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Declaração de retificação n.º 1057/2012

Por ter sido publicado com inexactidão através do aviso n.º 10400/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 149, de 2 de agosto de 2012, a p. 27276, o concurso interno de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal